

## REGULAMENTO GERAL

### ULTRAMARATONA DE RUA BRAZIL 135 – TERESINA – PI

As provas que compõem o evento ULTRAMARATONA DE RUA BRAZIL 135 - TERESINA serão realizadas no dia 29 de Setembro de 2018, na cidade de Teresina, com qualquer condição climática, tendo a participação de atletas regularmente inscritos de ambos os sexos, ficando sua largadas acontecendo da seguinte forma:

Largada: Parque Zoobotanico de Teresina **Endereço:** Rodovia PI 112, Av. Kennedy, s/n - Morros, Teresina, PI, às 7h00

#### 1 - REGRAS DE PARTICIPAÇÃO NA ULTRAMARATONA DE RUA BR135

1.1 – Ultramaratona de Rua NÃO É uma Corrida de Rua.

1.2 – NENHUMA REGRA DE CORRIDA DE RUA SE APLICA A ESTE EVENTO.

1.3 – Ao se inscrever TODOS os participantes concordam com estas regras.

#### CATEGORIAS:

1.4 – **SOLO** e **RELAY CORPORATIVO** (Revezamento), são as únicas categorias existentes na Ultramaratona de Rua BR135.

1.5 – Não haverá distinção entre categorias de atletas por **sexo** ou **faixa etária**.

1.6 – Cadeirantes, Cegos, Amputados e quaisquer outras classificações existentes de atletas, não definidas aqui, participantes da Ultramaratona de Rua Brazil 135, são considerados ultramaratonistas.

1.7 – **TODOS** os ultramaratonistas serão tratados igualmente.

1.8 – Não haverá nenhum tipo de **Pontos de Apoio** ao longo do percurso.

1.9 – O apoio aos atletas será dado somente no Ponto de Concentração da Prova (PC)

1.10 – O atleta deve estar preparado para ser **AUTO SUFICIENTE** ao longo do percurso.

1.9 – **Não haverá entrega de Troféus** e nenhuma outra forma de premiação diferentes daquelas contantes do item 9.

#### 2 - REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO NO EVENTO

2.1 – No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o atleta aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de

acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.

2.2 – A inscrição em uma das provas que compõe a ULTRAMARATONA DE RUA BRAZIL 135 é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O atleta que ceder seu BIB (número de peito) para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

2.3 – As inscrições serão realizadas pela Internet através do site: [www.ticketagora.com.br](http://www.ticketagora.com.br); Link disponível no app SPLIFE.

2.4 – As inscrições serão encerradas no dia 19 de Setembro, ou em data anterior sem aviso prévio ao público em geral.

2.5 – Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

### **3 - RETIRADA DO NÚMERO, CHIP DE CRONOMETRAGEM E KIT**

3.1 – A retirada do KIT DO ATLETA será realizado no dia 28 de Setembro de 2018, em horários a confirmar, na Rodovia PI 112, Av. Kennedy, s/n - Morros, Teresina.

3.2 – Os kits somente serão retirados/entregues mediante a apresentação de um documento de identidade, e do recibo de inscrição original, ou e-mail de confirmação de inscrição enviado pela organização da prova, ou comprovante de inscrição pela internet. Estes comprovantes serão retidos na entrega/retirada do Kit. Não haverá entrega/retirada de números, chips descartáveis e kits, em outro local ou data.

### **4 - O KIT DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 - O kit deverá constar de: 01 (uma) sacola de treino, 01 (uma) camiseta de poliamida da prova, chip de cronometragem, número de peito, e possíveis quaisquer outros brindes, materiais e/ou folders ofertados pelos patrocinadores e apoiadores da prova.

### **5 - O NÚMERO DE PEITO**

5.1 - No kit, o atleta receberá seu número de identificação que virá acompanhado do chip de cronometragem. No dia da prova o número deverá ser afixado com alfinetes na frente e nas costas da roupa. Ele é pessoal e intransferível, não podendo ser alterado ou rasurado.

5.2- É obrigatório o uso do Número de Peito para participar da prova, e sua visualização deverá ser mantida ao longo da prova.

## **6 - O CHIP DE CRONOMETRAGEM**

6.1 - A prova estará sendo cronometrada através do chip. O chip estará afixado no número de peito. Caso tenha alguma dúvida de como proceder, antes de afixar, procure o staff da prova que vai orientar como. O chip não deve ser cortado, dobrado com vinco, arranhado ou danificado para que tenha uma perfeita resposta ao sistema.

6.2 - O chip **não é descartável**, devendo ser, obrigatoriamente, devolvido ao final da prova. O uso do chip é obrigatório aos inscritos, acarretando a desclassificação se não o utilizar. Na hora do recebimento do chip o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações sobre cadastro que não sejam feitas no momento do recebimento do chip.

6.3 - É obrigatório o uso do Chip para participar da prova, sendo que qualquer mutilação ou rasura do chip, dificultando sua visualização ou interface com o sistema de cronometragem, implicará na desclassificação do atleta.

## **7 - ÁREA DE LARGADA**

A largada será dada para todos os atletas, no mesmo horário. Procure chegar com antecedência pois este é o local com maior fluxo de gente. O local da largada é área pública, portanto evite a utilização inadequada de seus espaços, jogando lixo nas áreas disponibilizadas.

## **8 - RESULTADOS**

8.1 – Os resultados das provas do evento ULTRAMARATONA DE RUA BRAZIL 135 serão publicados no App SPLIFE. A organização não é responsável por resultados publicados em outros sites, que não o oficial da prova.

8.2 – Os atletas podem divulgar o seu resultado deixando claro a distância em que participou ou seja: 5K, 10K, 20K, 40K e 80K na categoria SOLO e RC 20K, RC 40K e RC 80K na categoria Relay Corporativo (**RC**).

8.3 – Os resultados poderão ter atualizações devido às revisões e desclassificações.

## **9 - PREMIAÇÃO**

9.1 – Todos os atletas devidamente inscritos e portando o número de peito e chip de cronometragem oficiais entregues pela organização, que terminarem as provas nos tempos máximos previstos, terão direito a uma medalha de participação.

9.2 – A premiação acontece imediatamente após o término da prova, e será feita pela organização, mediante a devolução do Chip de cronometragem.

## **10 - REGRAS GERAIS**

10.1 – As inscrições poderão ser feitas por terceiros desde que a pessoa seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do atleta, acompanhada de cópia autenticada de um documento de identidade do atleta, cópia esta que será retida pela organização.

10.2 – A ULTRAMARATONA DE RUA BRAZIL 135 terá a duração máxima de 12 (doze) horas podendo ser estendida por mais 2 horas para 14 (quatorze) horas, sendo que o atleta que não estiver dentro do tempo projetado (12 Doze) horas, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto.

10.3 – Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento médico e ambulância. O atendimento médico de emergência de retaguarda será efetuado na rede pública.

10.4 – Durante o percurso das provas, o atleta deverá manter-se atento ao fluxo de atletas e a sinalização do staff do local. O atleta deverá percorrer todo o percurso da prova em que foi devidamente inscrito.

10.5 – É de grande importância que o atleta não deixe qualquer tipo de lixo ou insumo no percurso. Lembramos sempre que somos responsáveis pelo caminho que percorremos.

10.6 – A segurança da prova será garantida pelos órgãos competentes e haverá fiscais de prova e staffs para a orientação e fiscalização dos participantes. A sua segurança depende também de você, e ela é a nossa maior prioridade.

10.7 – Serão colocados à disposição dos atletas sanitários químicos.

10.8 – Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores, e empresas participantes, de nenhum valor correspondente a danos a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízos materiais que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

10.9 – É obrigatório a entrega de Atestado Médico no ato da retirada do KIT do Atleta a todos os participantes.

10.10 – O atleta que transgredir o presente regulamento, todo ou em parte, será desclassificado. A organização da prova não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelos participantes inscritos na prova, a terceiros ou a outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos.

10.11 – Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, ao Diretor da Prova.

10.12 – Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade.

10.13 – Ao participar deste evento, o atleta cede outorgando a permissão irrevogável à organização e seus concessionários, todos os direitos de utilização de sua imagem, voz e semelhança, inclusive direito de arena, para finalidades legítimas e promocionais, e em conexão com qualquer meio de comunicação e propaganda, assim como, autoriza o possível envio de mensagens informativas via: e-mails, cartas, torpedos SMS, e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas do mesmo evento, e de eventos congêneres, declinando de qualquer compensação financeira relativa ao evento, sendo conhecedor de seu formato e execução.

10.14 – O atleta entende que todo o material e equipamentos necessários para sua participação neste evento, são de sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo.

## **11 – REGRAS COMPLEMENTARES**

11.1 – O Diretor da prova tem a autoridade de a qualquer momento cancelar, modificar ou inventar uma nova regra baseada em qualquer imprevisto ou fato singular, com o intuito de manter a integridade da prova, bem como a igualdade das regras para todos os atletas. O Diretor da prova tem total autoridade de mudar tudo, apesar das regras e suas interpretações. Não existirá 'recursos' em relação às decisões tomadas pelo Diretor da Prova. Todas as pessoas, atletas e membros de equipe, ao participarem da prova aceitam essas condições integralmente.

11.2 – Em todas e quaisquer circunstâncias o que vale nessas regras é o espírito esportivo que as regem, e a intenção do Diretor da Prova em fazer com que a Br135 seja melhor, a cada ano, para todos aqueles que participam da prova, independente da forma de participação.

## **12 - DÚVIDAS**

Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a Organização pelo e-mail: [br135adm@gmail.com](mailto:br135adm@gmail.com) ou diretamente com o Diretor da Prova, Comandante Mário Lacerda através dos seguintes meios:

Email: [mariolacerda@hotmail.com](mailto:mariolacerda@hotmail.com)

Tel: +1 904 866 35 50

### 13 - VISÃO GERAL DA CORRIDA

1) Nome do Evento: Br135 Ultramaratona de Rua – Teresina

**Duração Total do Evento:** 12h podendo ser extendido para 14 horas.

**Data:** 29/09/18

**Cidade:** Teresina – PI

**Local:** Parque Zoobotanico de Teresina

**Endereço:** Rodovia PI 112, Av. Kennedy, s/n  
Morros - Teresina - PI  
Cep: 64065-990

**Hora da Largada:** 07h

**Hora Limite de Chegada:** 19h

**Modalidades:** Solo & Relay Corporativo (RC)

#### COMPETIÇÕES

Solo 5K

Solo 10K

Solo 20K

Solo 40K

Solo 80K – **PROVA CLASSIFICATÓRIA PARA A BR135**

Relay Corporativo 20 - 4 atletas (1 volta de 5K por atleta )

Relay Corporativo 40 - 4 atletas (2 voltas de 5K por atleta)

Relay Corporativo 80 - 4 atletas (4 voltas de 5K por atleta)

